



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR CICERO BEZERRA DE QUEIROZ – MANCUSO

INDICAÇÃO Nº 040 /2021

PROTOCOLO

RECEBID
08/02/2021
Funcionário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN,

O Vereador **Cícero Bezerra de Queiroz – Mancuso**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Judas Tadeu, solicitando a flexibilização do decreto no tocante aos músicos caicoenses.

JUSTIFICATIVA: O decreto municipal surgiu efeito e fez com que os casos diminuíssem 41%, porém recebi vários relatos de músicos que estão necessitando de ajuda. Estamos vendo que para um bar lotar o principal culpado não é o músico, tendo em vista que a frequência nos bares da cidade não diminuiu. Peço encarecidamente que o prefeito se sensibilize com os músicos caicoenses, pois precisamos apoiar esta classe tão importante para a cultura e para o desenvolvimento econômico municipal.

Câmara Municipal de Caicó, 8 de janeiro de 2021.

CICERO BEZERRA DE QUEIROZ – MANCUSO

Vereador – MDB

e Despachado no Expediente em 08/02 /2021. Ofício(s) nº(s) 030 /2021.
(s) de envio: 09/02 /2021. Servidor: [assinatura]. Resposta(s): _____.